



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2025-CCPGD/UFES

Vitória/ES, 28 de março de 2025.

Às Comissões Locais do Programa de Gestão e Desempenho
CLPGD/ Ufes

Assunto: Comunicação institucional entre CCPGD e as CLPGD

Prezados(as) integrantes das CLPGDs,

1. A Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho (CCPGD) da Universidade Federal do Espírito Santo entende a importância e a necessidade de uma comunicação mais eficaz e ágil com as comissões locais.
2. Em reunião, a nova composição da CCPGD deliberou pela utilização do aplicativo de mensagens Whatsapp, ferramenta que se tornou bastante útil para comunicação entre equipes e, também, entre unidades da Universidade. A CCPGD entende que essa ferramenta é ainda mais importante para as pessoas servidoras que estão em teletrabalho. Sua praticidade facilita a troca de mensagens instantâneas e, se bem utilizada, pode aprimorar significativamente a comunicação entre as comissões.
3. Dessa forma, solicitamos que cada CLPGD envie o nome e o contato telefônico de até 2 (dois) representantes da respectiva comissão até o dia 1º de abril de 2025, cujos contatos serão adicionados ao grupo de Whatsapp da CCPGD. O atendimento ao prazo visa ao pronto auxílio na utilização do Sistema Polare, que será obrigatório a partir da data citada.
4. Ressaltamos que enviaremos e-mail às pessoas servidoras em teletrabalho, enfatizando as competências da CCPGD e das CLPGDs, bem como informando que o **primeiro** contato para dirimir dúvidas sobre o PGD 2.0 e o Polare deve ser realizado junto às comissões locais, que são as instâncias de interlocução das pessoas participantes do Programa e a CCPGD.
5. Agradecemos antecipadamente o apoio de cada CLPGD nesta nova etapa do Programa de Gestão e Desempenho 2.0 e permanecemos à disposição para quaisquer explicações.

Atenciosamente,

FABÍOLA MARTINS BASTOS

Presidente

Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIOLA MARTINS BASTOS - MATRÍCULA 3567006
Membro - COMISSÃO CENTRAL DO PGD 2.0
Em 28/03/2025 às 14:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1104152?tipoArquivo=O>